



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

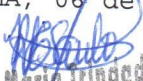
Folha nº 21
Proc. nº DL 013/21
Rubrica [assinatura]



AUTORIZAÇÃO

Eu, **Rita Maria Trindade Santos**, Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Pindaré-Mirim, Ma, no uso de minhas atribuições legais, **AUTORIZO**, a Contratação da Senhora **Maria do Socorro de Fátima Bastos Machado**, portador do CPF nº **493.763.333.68**, residente na Rua do Trilho, nº 38-A, Centro, para locação do imóvel localizado à Rua do Trilho, s/n, Centro, nesta cidade, destinado ao funcionamento da **CASA DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO** de Pindaré-Mirim/MA, cujo valor mensal é de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)** pelo período de **12 (doze) meses**, totalizando **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, para o exercício de 2021. Conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Locação 013/2021. **Atendendo os requisitos do inciso X, do art. 24, Lei nº 8.666/93.**

Pindaré Mirim - MA, 06 de janeiro de 2021


Rita Maria Trindade Santos
Secretária de Educação e Cultura
Portaria. 05/2021

Rita Maria Trindade Santos
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, S/N – Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

Folha nº 22
Proc. nº DL 013/21
Rubrica J



Pindaré - Mirim, 06 de janeiro de 2021

Ao Senhor:

Maria do Socorro de Fátima Bastos Machado

Endereço: Rua do Trilho, nº 38, Centro

Cidade: Pindaré-Mirim, Ma

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Prezada Senhora

O Município de Pindaré-Mirim, pretende a locação do imóvel localizado à Rua do Trilho, s/n, Centro, Município de Pindaré-Mirim-MA, para o funcionamento da **CASA DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO**, de forma direta, por Dispensa de Licitação (art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93). Para tanto, solicita-se envio dos documentos abaixo relacionados, no prazo de 5 (cinco) dias.

- Proposta de preços com prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- Registro Geral - RG (Cópia);
- Comprovante de inscrição Pessoa Física - CPF
- Comprovante de residência do responsável
- Documentos do imóvel (Escritura, Termo de Aforamento, Recibo de compra e venda);
- Dados Bancários;
- Certidão Negativa de IPTU do imóvel a ser locado.

Atenciosamente,

Rita Maria Trindade Santos
Rita Maria Trindade Santos
Secretária de Educação e Cultura
Portaria. 05/2021

Rita Maria Trindade Santos
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, S/N - Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

Folha nº 23
Proc. nº DL 013/21
Rubrica

À Senhora:

Rita Maria Trindade Santos
Secretário(a) Municipal de Educação de Pindaré-Mirim
Município de Pindaré-Mirim

Encaminho anexo a documentação solicitada e apresento minha proposta de preço para locação do imóvel localizado à Rua do Trilho, s/n, Centro, Município de Pindaré-Mirim, para o funcionamento da **CASA DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO** do município, com as seguintes condições abaixo descritas:

PROPOSTA DE PREÇOS

Valor da locação mensal: 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Prazo: 12 (doze) meses
Valor da locação total geral: 18.000,00 (dezoito mil reais)
Proposta válida até 60 dias, a partir da assinatura.

Informações Bancárias:
Agência: 4323-0
Conta Poupança nº: 19.169-8
Banco do Brasil

Pindaré - Mirim, 07 de janeiro de 2021

Maria do Socorro de Fátima Bastos Machado
CPF: 493.736.333-68

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, S/N - Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77